



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 093, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Estabelecer Recesso Administrativo no dia 10 de fevereiro de 2016 nos *Campi* da Universidade localizados no Estado do Ceará.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Estabelecer Recesso Administrativo no dia 10 de fevereiro de 2016, data alusiva à quarta-feira de cinzas, nos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados no Estado do Ceará.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor